

Sveučilište u Zagrebu
Filozofski fakultet
Odsjek za romanistiku

Diplomski rad

UPOTREBA OSOBNOG INFINITIVA U PORTUGALSKOM JEZIKU

Studentica: Iva Jurić

Odsjek za portugalski jezik i književnost

Odsjek za ruski jezik i književnost

Mentorica: Dr.sc. Nina Lanović

Zagreb, 14. prosinca 2015.

Universidade de Zagreb
Faculdade de Letras
Departamento de Línguas Românicas

Tese de Mestrado

O USO DO INFINITIVO PESSOAL NA LÍNGUA PORTUGUESA

Estudante: Iva Jurić
Curso de Língua e Literatura portuguesas
Curso de Língua e Literatura russas

Orientador: Dr.sc. Nina Lanović

Zagreb, 14 de Dezembro de 2015

RESUMO

Este trabalho apresenta uma discussão sobre o emprego do infinitivo pessoal na língua portuguesa contemporânea. Também se discute a problemática da origem dessa forma verbal e as possíveis hipóteses sobre o seu surgimento.

A descrição do uso do infinitivo pessoal em português atual é baseada nos trabalhos de autores Mateus et al. e Raposo et al. e é verificada nos exemplos extraídos do nosso corpus – o romance *O Amor é Fodido* do autor Miguel Esteves Cardoso.

Palavras-chave: infinitivo pessoal, infinitivo flexionado, origem do infinitivo pessoal, orações subordinadas não finitas

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Considerações gerais.....	5
3. Origem do infinitivo pessoal	7
3.1. Contexto histórico	7
3.2. Teoria do infinitivo pessoal derivado do imperfeito do conjuntivo latino	8
3.3. Teoria do infinitivo pessoal derivado do infinitivo românico	10
4. Infinitivo pessoal nas orações subordinadas não finitas	13
4.1. Orações completivas	14
4.2. Orações adverbiais	22
4.2.1. Orações adverbiais condicionais.....	24
4.2.2. Orações adverbiais causais	25
4.2.3. Orações adverbiais finais	27
4.2.4. Orações adverbiais concessivas.....	30
4.2.5. Orações adverbiais temporais	33
4.2.6. Orações substitutivas e acrescentativas	38
5. Conclusão	40
6. Referências bibliográficas	41

1. INTRODUÇÃO

O tema deste trabalho é o infinitivo pessoal, um dos assuntos mais difíceis e polêmicos da sintaxe portuguesa. Essencialmente, o objetivo deste trabalho é apresentar uma discussão em andamento acerca da origem e do emprego do infinitivo pessoal na língua portuguesa.

Segundo Cunha e Cintra (1996), o português difere das demais línguas da família românica por possuir dois infinitivos: o infinitivo impessoal, invariável, que não possui marca de sujeito, tal como o infinitivo na maioria das línguas, e o infinitivo pessoal, que tem sujeito próprio e pode flexionar-se ou não. Embora frequentemente se ouça dizer que somente a língua portuguesa mostra esse fenômeno do infinitivo pessoal, ele é encontrado também em línguas vizinhas como o galego, o mirandês e o sardo, e também em húngaro, uma língua fino-úgrica.

É importante ter em consideração que, até o momento, ainda existe polêmica viva a respeito da origem e do uso do infinitivo, e que as regras que delimitariam os empregos do infinitivo ainda não são completamente descritas.

O presente trabalho está dividido em três partes. Na primeira parte vamos apresentar a fundamentação teórica. A segunda parte colocará como a sua tarefa principal abordar o infinitivo pessoal no contexto histórico e apresentar as principais hipóteses da origem desse fenômeno. Na terceira parte, à luz de autores Mateus et al. (2003) e Raposo et al. (2013) tentaremos apresentar em que tipos de orações subordinadas podemos empregar o infinitivo pessoal e quais são as condições do seu emprego neste tipo das frases. Nesta parte vamos analisar e ilustrar o emprego do infinitivo pessoal na língua portuguesa através da análise dos exemplos extraídos do romance *O Amor é Fodido* de Miguel Esteves Cardoso.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Antes de começarmos este trabalho, é preciso fazer algumas considerações gerais sobre o infinitivo. O infinitivo português é a forma verbal indicada pela desinência –r. A forma do infinitivo representa o processo verbal em potência, a ideia geral da ação, aproximando-se do substantivo (Cunha, Cintra, 1996:471). O infinitivo é uma das formas verbais não finitas, além do gerúndio e do particípio. A tradição gramatical tem chamado estas formas de formas nominais do verbo, porque elas se têm um comportamento parecido ao dos nomes (o infinitivo como o substantivo, o gerúndio como o advérbio, o particípio como o adjetivo). Todas elas se caracterizam por não poderem exprimir em si nem o tempo nem o modo verbais. Desse modo, a informação temporal e modal dessas formas só pode ser apreendido pelo contexto em que elas vêm inseridas (Cunha, Cintra, 1996:480). Quanto ao aspeto, o infinitivo, marcado pelo constituinte morfológico –r, é aspetualmente neutro, mas o gerúndio e o particípio levam informação aspetual, morfológicamente marcada pelo constituinte morfológico –do no particípio e –ndo no gerúndio (Raposo et al. 2013:57).

O infinitivo pode posicionar-se estruturalmente como um nome (substantivo): sintaticamente, pode estar precedido de artigo (Ex.: "o andar", "o fazer", "o partir") e ser referente de uma ação, de um estado etc.; semanticamente, o infinitivo é a forma com que se nomeia o verbo, com que se apresenta o processo que o verbo referencia.

Segundo Gorski (2000), o infinitivo português destaca-se como objeto de interesse linguístico por duas particularidades: primeiro, pode ser flexionado, isto significa, pode receber um morfema que exprime número e pessoa gramatical; e segundo, pode ser pessoal, por outras palavras, pode exprimir a existência de um sujeito próprio. Os termos *pessoal* e *flexionado* usam-se geralmente como sinónimos, embora se reconheça uma diferença entre estes conceitos. Relativamente a questão da terminologia, podemos diferenciar o infinitivo pessoal do infinitivo flexionado, ou seja, podemos distinguir os conceitos de pessoalização e de flexão. Faz-se necessário

destacar que, quanto à pessoalização, falamos sobre o plano sintático relativo a presença ou não de sujeito, e, quanto à flexão, trata-se de nível morfológico.

De maneira geral, a flexão designa o processo morfológico de formação de palavras, que se aplica às palavras variáveis, permitindo especificar as suas propriedades morfossintáticas e morfossemânticas. É obrigatória e sistemática e pode ser nominal ou verbal. Os nomes e os adjetivos flexionam em número. Os verbos flexionam em duas categorias morfo-sintáticas: tempo-modo-aspecto, que codifica morfológicamente informação sobre tempo, modo e aspecto, e pessoa-número, que codifica a concordância com o sujeito frásico.

No infinitivo português a forma pessoal pode receber flexão pela adição de desinências de número e pessoa. O tempo e modo deixam de serem marcados. Curiosamente, essa ausência parece ter reflexo nos "condicionadores" das orações onde a forma infinitiva pode ocorrer. As orações de infinitivo são geralmente subordinadas, que pode apontar para a necessidade de uma informação temporal.

No entanto, não podemos deixar de mencionar os estudos interessantes de autores Cunha e Silvano (2007), que procuram apresentar algumas evidências em favor da existência de temporalidade no infinitivo simples. Eles observam que tanto o infinitivo simples como o presente recebe leituras de sobreposição e, em alguns casos, de posterioridade. Nos seus estudos eles concluíram que, tal como sucede com o presente do indicativo, o infinitivo simples manifesta marcas de temporalidade: em particular, parece exibir o traço de [-anterioridade], que se traduz normalmente numa relação de sobreposição quando co-ocorre com predicções estativas e, menos frequentemente, numa relação de posterioridade quando se combina com determinados eventos básicos.

3. A ORIGEM DO INFINITIVO FLEXIONADO

3.1. Contexto histórico

Existem duas teorias mais discutidas sobre o surgimento do infinitivo pessoal. Antes de apresentarmos estas teorias com mais detalhe, é necessário dar conta do contexto histórico e das circunstâncias que levaram ao aparecimento deste idiomatismo da língua portuguesa.

Para nós, a mais interessante fase da evolução da língua portuguesa é a fase do português arcaico que compreende o período a partir do século XIII até ao final do século XIV (Bechara, 1991:68-76).¹ Presumidamente, a origem do infinitivo pessoal remonta ao século XII, o período quando a língua de Portugal e da Galiza era compartilhada. Por isso, o infinitivo flexionado é encontrado nessas duas línguas. A separação entre o galego e o português ocorreu no século XV como resultado da divisão política, e o galego e o português seguiram então caminhos da evolução separados.

Vários linguistas buscaram uma explicação histórica para essa *finitivização* do infinitivo português desde o início do século XIX (Schaf Filho, 2003:56). Várias hipóteses foram elaboradas na tentativa de responder a questão sobre a provável origem do infinitivo pessoal em português. Trata-se das seguintes hipóteses: 1) que o infinitivo pessoal provém do imperfeito do conjuntivo latino; 2) que provém do futuro simples do conjuntivo; 3) que é uma simples adaptação de flexões; 4) que é de uma particularidade regional do latim vulgar. Hoje existem duas teorias principais sobre o aparecimento do infinitivo pessoal: a teoria que defende que o infinitivo flexionado

¹ Usamos a periodização desenvolvida pelo Prof. Evanildo Bechara. Eis, em síntese, a sua proposta, as fases:

1) arcaica: vai do século XIII ao final do XIV;

2) arcaica média: vai do século XV à 1.ª metade do século XVI; .

3) moderna: vai da 2.ª metade do século XVI ao final do século XVII

4) contemporânea: vai do século XVIII ao XX.

deriva do pretérito imperfeito do conjuntivo latino (também denominada Teoria Rodrigues ou a teoria criadora) e a a teoria que defende que o infinitivo flexionado deriva do infinitivo românico sob a influência do futuro do conjuntivo (também denominada Teoria Vasconcelos ou a teoria analógica).

3.2. Teoria do infinitivo pessoal derivado do imperfeito do conjuntivo latino

A teoria do imperfeito do conjuntivo, ou a teoria criadora, proposta por Rodrigues (1914), diz que o infinitivo pessoal português deriva do imperfeito do conjuntivo, uma forma verbal finita do latim cuja estrutura morfológica compreende a forma do infinitivo acrescida das desinências do latim, respectivamente: -m, -s, -t, -mus, -tis, -nt. (do verbo venire, por exemplo: venirem, venires, veniret, veniremus, veniretis, venirent).

Esta hipótese diz que o imperfeito do conjuntivo não teria desaparecido no latim vulgar falado na Galiza e Portugal na Idade Média e que ele se conservou vivo no português. Na realidade, “ele simplesmente passou a “usurpar” as funções do infinitivo românico, sem perder seu caráter de finitude” (Schaf Filho, 2003:57). Existem duas evidências para essa possibilidade: a crescente restrição ao emprego da conjunção no latim vulgar em determinadas construções com verbo no imperfeito do conjuntivo, o que faz com que a forma seja relacionada ao infinitivo, e a substituição do imperfeito do conjuntivo pelo mais que perfeito do conjuntivo no latim. O tempo mais que perfeito do conjuntivo do latim ficou no português com o emprego do tempo imperfeito.²

No latim, o imperfeito do conjuntivo era associado tanto à idéia de presente como de passado. Para exprimir passado havia, porém, o mais que perfeito do conjuntivo. O imperfeito do conjuntivo foi eliminado do latim vulgar por ser desnecessário. Segundo esta hipótese, ele não sobreviveu como forma finita, mas ter-se-ia transformado em infinitivo flexionado.

² Por exemplo, o tempo mais-que-perfeito do conjuntivo em latim do verbo amare é amavissem, forma que evoluiu foneticamente para amassem, atual pretérito imperfeito do conjuntivo.

Podemos ver a alegada passagem de imperfeito conjuntivo, uma forma finita, para infinitivo flexionado, uma forma infinita em frases como (Schaf Filho, 2003:59):

- | | |
|--------------------------|------------------------------|
| (1) Placuit ut facerémus | [Aprouve que fizéssemos] |
| (2) Placuit Ø facerémus | [Aprouve Ø fizéssemos] |
| (3) Placuit facérmus | [Aprouve fazermos] |
| (4) Me rogavit ut exirem | [Pedi-me para que eu saísse] |
| (5) Me rogavit Ø exirem | [Pedi-me Ø eu saísse] |
| (6) Me rogavit exire | [Pedi-(me) para eu sair] |

- (7) Pecus egit ut altos viseret montes. (Horácio) [Conduziu o rebanho para que
(8) Pecus egit Ø altos viseret montes. visse os altos montes]
(9) Pecus egit altos visere montes. [... para ver os altos montes]

Em frases acima teria ocorrido o esvaziamento da conjunção *ut* e a sua eliminação gradual, permanecendo, no entanto, a forma pessoal do imperfeito do conjuntivo, que corresponderia ao infinitivo flexionado no romance falado nos territórios correspondentes à Galiza e a Portugal. O recuo da tonicidade e a evolução fonética seguem as leis que regeram as formas regulares do latim para o português.

Ex.: amarmos (1ª pessoa do plural do infinitivo flexionado do verbo amar)

1. Hiperbibasmo por sístole (mudança da sílaba tónica em direção à sílaba anterior): amāremus > amarémus
2. O recuo da sílaba tónica
3. A queda da vogal postónica (devido à sua pronúncia fraca): amaremus > amarmus (a sílaba tónica “ma” perde o fonema /e/ por um processo de síncope)
4. * não houve queda de postónica na 3ª pessoa do plural: amarent > amarem, não houve condições para a síncope do /e/, mas aconteceu apócope da consoante final /t/
5. A mudança de /u/ para /o/ (tanto gráfica quanto foneticamente) é regra geral quando se trata de terminações verbais ou nominais: amarmus > amarmos

Podemos observar a semelhança das duas formas verbais:

	Imperfeito do conjuntivo latino	Infinitivo flexionado
Eu	amáre-m > amáre-m	amar-Ø
Tu	amare-s > amare-s	amar-es
Ele	amáre-t > amáre-t	amar-Ø
Nós	amáre-mus > amár[e]-mus	amar-mos
Vós	amáre-tis > amár[e]-tis	amar-des
Eles	amáre-nt > amáre-nt	amar-em

3.3. Teoria do infinitivo pessoal derivado do infinitivo românico impessoal

A segunda hipótese, já parcialmente discutida por Otto (1889) e Michaëlis de Vasconcelos (1891), foi completamente formulada pelo linguista português Vasconcelos (1900). A teoria dele prega que o infinitivo pessoal do português tem sua origem no infinitivo românico impessoal, pela simples adição de desinências número-pessoais, devido à admissão de um sujeito próprio no caso nominativo. José Leite de Vasconcelos (1900:79) apresenta a sua hipótese concisamente através do exemplo “ter saúde é bom” – esta frase teria passado de interpretação impessoal para pessoal, com a conseqüente concordância sujeito-infinitivo.

ter [eu] saúde é bom	termos [nós] saúde é bom
teres [tu] saúde é bom	terdes [vós] saúde é bom
ter [ele] saúde é bom	terem [eles] saúde é bom

Esta transição de impessoal para pessoal ocorreu realmente porque o infinitivo românico começou a aceitar um sujeito nominativo. Em outras palavras, o infinitivo teria

adquirido pessoalidade por admitir sujeitos nominativos. Este infinitivo com sujeito tornou-se pessoal e aproximou-se dos verbos finitos. Portanto, segundo Schaf Filho (2003), podemos falar sobre um processo de “finitivização” do infinitivo românico. Em seguida, a aproximação semântica causou também uma aproximação morfológica. “É aí que entra em cena o futuro de conjuntivo, pois há total coincidência entre esse tempo verbal e o infinitivo pessoal nos verbos regulares. O futuro do conjuntivo serve como uma fonte de influência para a flexão do infinitivo, e não seu tempo primitivo, que lhe emprestaria as formas” (Nakayama, Galembeck, 2009:33). Podemos dividir esta transição em quatro fases: 1. infinitivo aparece em orações introduzidas por preposição, 2. o sujeito destas orações ganha caso nominativo, 3. a forma verbal começa a ser entendida como finita e ganha flexão em número e pessoa, 4. expande-se a outras construções o uso da forma, já estabilizada.

Alguns romanistas consideram que o futuro do conjuntivo seria o fator que teria favorecido o uso do infinitivo pessoal em vez do infinitivo impessoal. É bem visível a semelhança no paradigma flexional deles e é inteiramente possível que os falantes do galaico-português não tenham feito uma diferenciação clara no uso desses dois tempos. É importante ter em consideração que o futuro do conjuntivo derivou da forma *perfectum* e o infinitivo da forma *inflectum* (Jasanoff 1987:177-183).

Futuro do conjuntivo	Infinitivo pessoal
ama-r-Ø	ama-r-Ø
ama-re-s	ama-re-s
ama-r-Ø	ama-r-Ø
ama-r-mos	ama-r-mos
ama-r-des	ama-r-des
ama-re-m	ama-re-m

Segundo Schaf Filho (2003:57), essa teoria tem muitos adeptos entre os filólogos e gramáticos: Bourciez (1930), Martin (1960), Maurer (1968), Gondar (1978), Maia (1986), Vincent (2000). Com os estudos de Maurer (1968), esta hipótese tornou-se a mais popular. Os argumentos que favorecem a hipótese da origem românica do

infinitivo pessoal, apontados por Maurer (1968:100-101), são:(a) a emergência de infinitivo com preposição no latim vulgar;

(b) a criação de uma oração infinitiva, usualmente com preposição, com sujeito no caso nominativo;

(c) a transferência das desinências pessoais das formas finitas ao infinitivo, quando admitia sujeito nominativo;

(d) a expansão da forma flexionada nas construções nas quais se usava infinitivo invariável, ‘desde que pudessem ter um sentido pessoal claro ou latente’.

Martins (2001) também aponta fatores históricos a favor dessa hipótese:

(a) a presença de gerúndio flexionado em alguns dialetos portugueses e galegos;³

(b) a possibilidade de sujeitos nominativos em certas orações infinitivas não flexionadas em diferentes línguas românicas;

(c) o possível desaparecimento do imperfeito do conjuntivo no latim vulgar no noroeste da Península Ibérica (já falamos de pretérito mais que perfeito do conjuntivo latino e a perda da função do imperfeito do conjuntivo no latim)

(d) a flexão verbal de gerúndio e participio no napolitano antigo.

Schaf Filho chama esta discussão “uma polêmica sem fim”, mas constata que existe certo consenso entre os defensores de ambas as hipóteses de que o infinitivo pessoal se enraizou no latim vulgar medieval na parte mais ocidental da Península Ibérica, Portugal e Galiza (Schaf Filho, 2003:60-61).

4. INFINITIVO PESSOAL NAS ORAÇÕES SUBORDINADAS NÃO FINITAS

³ Trata-se de gerúndio no uso popular de Algarve. “Uma vez tornando-se pessoal, até mesmo essa forma nominal recebeu desinências em alguns contextos. Citado por Maurer Jr. (1968), J. J. Nunes apresenta a construção: “Em tu vindos”. Cita ainda a ocorrência de “ganhando-mos” e “saindo-mos”. Essas ocorrências — ao lado de registros do participio presente flexionado — corroboram a flexão como consequência da pessoalidade.” (Nakayama, Galembeck, 2009: 33)

Neste parte do trabalho, à luz de autores Mateus et al. e Raposo et al. vamos apresentar em que tipos de orações subordinadas podemos usar o infinitivo pessoal e quais são as condições do seu emprego neste tipo das frases.

De acordo com Mateus et ali. (2003), a subordinação é um dos mecanismos sintáticos que possibilita a formação de frases complexas, abrangendo as orações articuladas a outras por hipotaxe. Segundo os mesmos autores, a subordinação é caracterizada como mais complexa do que a coordenação, já que envolve quatro relações distintas: subordinação completiva, subordinação relativa, subordinação adverbial e construções de graduação e comparação.⁴ Devemos enfatizar que Mateus et al. (2003) desdobram a tradicional subordinação adverbial em dois grandes blocos, denominados subordinação adverbial e construções de graduação e comparação. Neste trabalho interessa-nos analisar, especificamente, o uso do infinitivo pessoal nas orações subordinadas completivas e adverbiais (nas orações subordinadas relativas, construções de graduação e comparação não se usa o infinitivo pessoal).

Geralmente, nas orações subordinadas finitas o verbo ocorre numa forma finita do indicativo ou do conjuntivo, ao contrário das orações subordinadas não finitas, nas quais o verbo ocorre numa das formas nominais. Segundo Cunha e Cintra (1996), as orações subordinadas não finitas são as orações subordinadas dependentes que não se iniciam por relativo nem por conjunção subordinativa.

Nesta parte do trabalho apresentar-se-ão as orações completivas e adverbiais de infinitivo, investigando em que tipos de orações subordinadas se pode empregar o infinitivo pessoal. Analisar-se-ão exemplos extraídos do romance *O amor é fodido* para ilustrar esta problemática. Estes exemplos serão indicados pela sigla EC.

4. 1. Orações completivas

⁴ Segundo a terminologia tradicional, as orações subordinadas dividem-se nas substantivas, adjetivas e adverbiais (Cunha, Cintra, 1996:584 – 593), (Kury, 1997:74 – 169), (Bechara, 2001:225 - 235).

Segundo Mateus et al. (2003), a subordinação completiva é um tipo de subordinação na qual a oração subordinada consiste em um argumento de um dos núcleos lexicais da oração superior. A frase completiva é sempre seleccionada por esses núcleos que podem ser de natureza distinta: verbos, adjectivos ou nomes. Consoante a categoria sintáctica a que pertence o núcleo da frase superior que selecciona a completiva, as construções de complementação podem ser verbais, adjetivais e nominais (Mateus et. al. 2003:596).

Ainda de acordo com Mateus et al. (2003), a frase completiva é um argumento obrigatório, sendo que a sua supressão determina a agramaticalidade da frase superior, quando considerada isoladamente. Deste modo, podemos portanto dizer que as completivas «são uma unidade sintáctica da frase superior.» (idem, p.598).

Mateus et al. (2003) caracterizam as orações completivas como estruturas de encaixe, classificando as orações de acordo com a forma verbal. As autoras estabelecem algumas distinções e propriedades das completivas finitas, que ocorrem com verbos desenvolvidos no indicativo ou conjuntivo, e não finitas, que ocorrem no infinitivo flexionado ou não flexionado.

No que respeita à forma das orações completivas infinitivas, elas podem ser também reduzidas por infinitivo flexionado ou não flexionado, tanto na forma simples como composta. O infinitivo simples em ambos os tipos (tanto flexionado como não flexionado) exprime a relação temporal de simultaneidade ou posterioridade, enquanto o infinitivo composto sempre exprime a relação temporal de anterioridade. O infinitivo pode substituir o verbo finito tanto no modo indicativo como no modo conjuntivo. O factor mais decisivo, neste caso, não é o tempo do predicador da oração principal, como no caso das orações completivas finitas, mas sim, a relação temporal que existe entre a oração subordinante e a oração subordinada.

Mateus et. al (2003) abordam a utilização do infinitivo flexionado e não flexionado numa perspectiva sintáctica. Ao contrário das completivas finitas que são normalmente introduzidas pelo complementador *que*, as completivas não finitas não são geralmente introduzidas por complementadores de realização lexical, à excepção das completivas

seleccionadas por alguns verbos declarativos de ordem (contam-se entre eles os verbos dizer, insistir, pedir, rogar, solicitar).

- (10) Os jornalistas pediram ao chefe de redacção [*para* mandar um repórter ao Médio Oriente]. (Mateus et al. 2003: 622)
- (11) *Os jornalistas pediram ao chefe de redacção [*para* que mandar um repórter ao Médio Oriente]. (Mateus et al. 2003: 622)
- (12) *Os jornalistas pediram ao chefe de redacção *para isso*. (Mateus et al. 2003: 622)
- (13) Os jornalistas pediram-*no* ao chefe de redacção. (Mateus et al. 2003: 622)

Neste caso, a forma *para* é um complementador e não uma verdadeira preposição, uma vez que, nas completivas finitas correspondentes, *para* não pode co-ocorrer com o complementador *que*. Por esta razão, tais completivas têm a relação gramatical de objecto directo e não uma relação gramatical oblíqua.

Existem também as formas que precedem completivas não finitas e não são complementadores mas preposições. Estas preposições são seleccionadas pelo predicador e não integram a oração infinitiva. Nas completivas finitas correspondentes, elas precedem o complementador *que*, e as completivas que se lhes seguem são retomadas anaforicamente por demonstrativos como *isso* precedidos da respectiva preposição.

- (14) A situação convida a não fazer nada. (Mateus et al. 2003: 622)
- (15) A situação convida a que os funcionários não façam nada. (Mateus et al. 2003: 622)
- (16) A situação convida a *isso*. (Mateus et al. 2003: 622)

Relativamente ao infinitivo pessoal nas orações infinitivas, Mateus et al. consideram que há dois condicionantes que definem o seu uso: os atribuidores de caso e estatuto temporal da oração infinitiva. Quanto aos atribuidores de caso, o infinitivo flexionado é justificado:

(a) quando a completiva tem uma relação gramatical de sujeito face ao núcleo que a selecciona,

(b) quando ocorre uma preposição ou um marcador casual preposicional em completivas com relações gramaticais oblíquas,

(c) quando está na dependência de um verbo de traço acusativo e a completiva serve de objecto directo.

Nem todos os verbos que atribuem objecto directo são possíveis de ter na sua dependência uma completiva com infinitivo pessoal, como é, por exemplo, o caso do verbo *querer*.

No que concerne ao segundo critério, as autoras consideram que unicamente as completivas que têm o tempo independente, aquelas em que as especificações temporais não dependem do tempo da frase superior, podem ocorrer no infinitivo flexionado, o que explica a impossibilidade de co-ocorrência com o verbo *querer*.

Nas orações completivas com infinitivo flexionado, nem sempre é possível manter a ordem canónica do SV(X), i.e. sujeito – predicado – complemento. O sujeito das orações completivas pode ocorrer em posição pré-verbal quando desempenha as seguintes funções sintácticas:

- de sujeito: [Os miúdos *terem* chegado cedo a casa] surpreendeu-nos. (Mateus et al. 2003: 625)

- de objecto directo (sendo seleccionadas por verbos factivos avaliativos): O júri criticou [os candidatos não *terem* referido a sua participação em projectos de investigação]. (Mateus et al. 2003: 625)

- de complemento oblíquo: Os teus pais estão orgulhosos por [tu *teres* ganho o primeiro prémio]. (Mateus et al. 2003: 624)

Pelo contrário, quando as completivas são seleccionadas por verbos epistémicos e declarativos, o sujeito das completivas ocorre em posição pós-verbal - a ordem canónica não é admitida e o sujeito ocorre a seguir o verbo:

(17) O João pensa [*ir a Maria* ao cinema logo]. (Mateus et al. 2003: 627)

Segundo Mateus et al. (2003), completivas não finitas de infinitivo flexionado com relações gramaticais de sujeito, de complemento oblíquo e de objecto directo (seleccionadas por verbos factivos avaliativos) têm estatuto categorial de Sflex (sintagma flexional). As completivas de infinitivo flexionado seleccionadas por verbos epistémicos e declarativos são SC(omps) com tempo independente (Mateus et al. 2003:630).

Em completivas de infinitivo flexionado com sujeito nulo seleccionadas como complemento, quando as especificações de pessoa e número do verbo superior e da flexão infinitiva são idênticas, o sujeito nulo da completiva tem a sua referência fixada pelo sujeito, pelo objecto directo ou pelo objecto indirecto da frase superior. Neste caso, o sujeito nulo da completiva não é obrigatoriamente controlado pelo argumento interno da frase superior.

Em certos casos, as completivas de infinitivo flexionado seleccionadas por verbos, adjectivos e nomes factivos podem ser reanalisadas como nomes e ocorrer precedidas do artigo definido *o*.

(18) [_{SN} O [_{Sflex=N} (*tu*) *critirases-me o tempo todo*]] entristece-me. (Mateus et al. 2003: 630)

- (19) É um perigo [_{SN} o [_{Sflex=N} estarem a aumentar *as situações de conflito* em várias regiões do globo]]. (Mateus et al. 2003: 630)

Quando o sujeito de completiva de infinitivo flexionado é um pronome, ele pode ocorrer em posição pré-verbal, mas, quando é um SN pleno, tem de ocupar posição pós-verbal.

Frases como estas podemos parafrasear por frases em que a completiva ocorre como complemento do nome *facto*, mas as propriedades sintáticas das duas construções são distintas.

- (20) [_{SN} O facto de [_{Sflex=N} (*tu*) criticar-se-me o tempo todo]] entristece-me. (Mateus et al. 2003: 631)
- (21) É um perigo [_{SN} o facto de [_{Sflex=N} estarem a aumentar *as situações de conflito* em várias regiões do globo]]. (Mateus et al. 2003: 631)

Nas completivas de infinitivo flexionado seleccionadas pelo nome *facto*, não existe qualquer restrição sobre a ocorrência em posição pré-verbal de SNs plenos com a relação gramatical de sujeito.

- (22) É um perigo [_{SN} o facto de [_{Sflex=N} *as situações de conflito* estarem a aumentar em várias regiões do globo]]. (Mateus et al. 2003:631)

Quanto às orações completivas infinitivas, Mateus et al. (2003:632-635) mencionam também construções de controlo e elevação e a construção adjectival complexa.

Construção de controlo pressupõe uma estrutura de subordinação e pode ser definida como uma co-referência entre o sujeito nulo do verbo de uma oração infinitiva subordinada e um argumento qualquer do verbo principal. Quando é o sujeito da frase superior (lexicalmente realizado ou não) que controla a referência do sujeito foneticamente nulo da completiva de infinitivo não flexionado, a construção denomina-se de controlo de sujeito. Ex.: [Os professores]_i pensam [[-]_i concluir a avaliação na próxima semana]. Quando é o objecto directo da frase superior que controla a referência do sujeito foneticamente nulo da completiva de infinitivo não flexionado, a construção denomina-se de controlo de objecto. Ex.: [Os professores]_i autorizaram [os alunos]_j a[[-]_j realizar o teste durante as férias de semestre].

Verbos declarativos de ordem podem entrar em construções de controlo de sujeito (Ex.: [Os miúdos]_i pediram [aos pais]_j [para [-]_i acampar no próximo fim de semana]) ou de controlo de objeto indirecto (Ex.: [Os pais]_i disseram [ao Pedro e à Maria]_j [para [-]_j chegar(em) cedo a casa].)

Já mencionamos os estudos de Cunha e Silvano, que demonstram que o infinitivo em português pode levar certa informação temporal, ou seja, que o infinitivo leva traços de relação de sobreposição, posterioridade ou anterioridade. Assim refutaram a perspetiva tradicional que o infinitivo é completamente desprovido de informação temporal. Quanto aos valores temporais do infinitivo em orações completivas de verbo, nos referidos estudos de Cunha e Silvano investigam-se as relações temporais que ocorrem nas orações completivas infinitivas. Há dois elementos linguísticos básicos que determinam as interpretações temporais: os verbos que selecionam as orações subordinadas completivas e as classes aspetuais dos infinitivos nas orações subordinadas completivas. Quanto aos primeiros, existem dois grupos que participam na interpretação temporal. No primeiro grupo encontram-se verbos que como dizer, afirmar, declarar e outros. Eles são relativamente neutros e não influem diretamente o valor temporal da completiva. No segundo grupo estão os verbos com características semânticas de prometer, desejar, esperar, decidir, lembrar-se, recordar e outras. Eles podem ter um papel decisivo na leitura temporal da completiva. Quanto às classes aspetuais dos infinitivos nas orações subordinadas completivas, neste caso

observa-se um contraste entre os estados e os eventos. Estes elementos influenciam o estabelecimento das relações temporais: a sobreposição, posterioridade e anterioridade.

Concluindo, a distribuição do infinitivo impessoal e do infinitivo pessoal em orações completivas mostra que há construções distintas, em que o valor temporal das orações completivas depende crucialmente do predicado superior; mas confirma-se a ideia de que o infinitivo em orações completivas não é uniformemente uma forma verbal desprovida de valores temporais (Pinto de Oliveira 2014:141).

- (23) Eu respondia que tu não eras má, mas só mazinha; que achavas graça à ideia de seres malvada, mas pouco mais. (EC)
- (24) É pena já não estares aqui para tentar. (EC)
- (25) Seria alegre termos sido capazes de nos despedirmos bem, ao menos uma vez.
- (26) É terrível termos saudades sem nos podermos lembrar. (EC)
- (27) Não te bastava estragares-me a vida pelas vias normais, separando-me de tudo o que eu gostava — do meu filho, dos meus amigos de infância, dos meus discos de jazz, do meu amor-próprio, do barco, da ginástica — e aliciando-me a fazer todas as coisas que não me atraíam nada — como fumar charros, ver televisão, comprar mobília, comer chocolate e apanhar bebedeiras enormes antes de almoçar. (EC)
- (28) É a única coisa com que nos importamos: estarmos juntos de vez em quando, como agora estamos. (EC)
- (29) O teu mal foi nunca teres feito essa pergunta. (EC)

Na oração (23), a completiva desempenha a função de complemento oblíquo. Ela é seleccionada pelo nome. Nas orações (24), (25), (26), (27), (28) e (29) as completivas têm uma relação gramatical de sujeito face aos núcleos que as seleccionam. As orações (24), (28) e (29) são seleccionadas pelos nomes, as orações (25) e (26) pelo adjectivos e a oração (27) pelo verbo. Todos os sujeitos das orações

completivas exemplificadas não são realizados foneticamente, mas podemos os identificar pela concordância verbal. Podemos ver que o infinitivo flexionado ocorre em construções completivas em que há correferencialidade de sujeitos relativamente à frase subordinante.

Mateus et al. (2003:640-643) mencionam também as completivas não finitas defectivas seguintes: construções de marcação de caso excepcional, construções com infinitivo gerundivo (CIP), construções de reestruturação e construções de união de orações.

Nós interessam as construções com infinitivo gerundivo, também denominadas construções de infinitivo preposicionado (CIP). Segundo Mateus et al. (2003), os verbos perceptivos podem seleccionar como complemento frases infinitivas preposicionadas que são parafraseáveis por frases em que ocorra o gerúndio na completiva.

(30) Eu vi [*os meninos a devorar(em) o gelado*]. (Mateus et al. 2003: 643)

(31) Eu vi [*os meninos devorando o gelado*]. (Mateus et al. 2003: 643)

Na CIP, a preposição *a* introduz um sintagma verbal com o verbo no infinitivo. O infinitivo flexionado ou não encontram-se em variação livre. Neste construção, a preposição *a* induz um valor temporal durativo, em que se representa uma situação em progresso, na perspectiva do seu desentolar e da sua duração.

(32) Sozinho ainda saía mais caro. Tu a beberes no teu quarto. (EC)

(33) Os sítios mais bonitos e eu a desculpar-me. (EC)

A construção CIP não ocorreu frequentemente no corpus, mas ambos os exemplos encontrados são de acordo com definições existentes: representam

situações em progresso e são parafraseáveis por frases em que ocorra o gerúndio na completiva (Tu bebendo no teu quarto. / Os sítios mais bonitos e eu desculpando.)

4. 2. Orações adverbiais

Na subordinação adverbial, as orações subordinadas são designadas orações subordinadas adverbiais, e desempenham a função de adjunto adverbial, não sendo seleccionadas pelo predicador da oração subordinante. Constituem um argumento não seleccionado e podem apresentar diferentes valores semânticos, como o de tempo, de causa, de finalidade, de condição, de modo, entre muitos outros.

A subordinação adverbial consiste na relação hipotáctica entre o predicador da oração subordinante e uma expressão adverbial na oração subordinante seja ela um sintagma adverbial seja uma oração subordinada.

De acordo com Mateus et al. (2003), três propriedades sintáticas identificam uma oração subordinada adverbial:

- o papel de constituinte sintático (podem ser destacadas por clivagem ou ocupar diferentes posições na frase - inicial/final/medial),
- o carácter não-argumental em relação ao verbo da oração matriz;
- a impossibilidade de extração de constituintes na oração subordinada, daí a denominação de ilhas adjuntas.

A submissão ao processo de clivagem e a mobilidade de posição confirmam o rótulo de um termo sintático. Quanto à propriedade de não ser argumento do predicado, a autora enumera quatro estratégias indicadoras da função de adjunção, quais sejam:

a) a pergunta com o verbo fazer/acontecer seguido da oração subordinada cuja resposta é a oração matriz. Assim, dada a oração “Vamos jantar se vieres cedo.”,

obtém-se como resposta à pergunta “O que é que vamos fazer se vieres cedo?”, a seguinte oração: “Vamos jantar”.

b) a substituição da oração adverbial por advérbios, sintagmas adverbiais e preposicionais não argumentais. Nesse caso, a oração subordinada presente em “Vamos jantar quando chegares” pode ser substituída por “Vamos jantar às oito horas/hoje.” Da mesma forma que à oração subordinada grifada em “Vou sair apesar de ter muito trabalho” pode corresponder a expressão “apesar do trabalho”.

c) evidência de correferencialidade entre o sujeito da oração subordinada anteposta e o sujeito nulo da oração matriz. Logo, no período “Embora [i] ainda não tenha emprego, o João_i quer casar.”, o sujeito nulo do verbo TER presente na oração subordinada é correferencial ao sujeito (João) da locução verbal QUER CASAR na oração matriz.

d) ausência de correferencialidade entre o sujeito nulo ou pronominal da oração subordinada adverbial quando posta à direita (posposta), como demonstra o exemplo “Ela dançava, quando a Maria cantava”, no qual o sujeito representado pelo pronome ela se refere a uma outra pessoa que não Maria.

Segundo Mateus et al. (2003), a subordinação adverbial inclui as orações condicionais, causais, finais, concessivas, temporais⁵. De acordo com Raposo et al. (2013), a subordinação adverbial inclui também as orações substitutivas e acrescentativas. Elas apresentam-se desenvolvidas ou reduzidas de gerúndio, de participio e de infinitivo.

4.2.1. Orações condicionais

⁵ Mateus et al. (2003) e Raposo et al. (2013) excluem as orações comparativas, as consecutivas e as proporcionais da subordinação adverbial.

Segundo Mateus et al. (2003), as construções condicionais definem-se como uma estrutura complexa, constituída por duas orações que exprimem entre si uma dependência semântica: a oração subordinada adverbial condicional (antecedente ou prótase), e a condicionada (consequente ou apódose). O conteúdo da oração condicionada depende semanticamente do conteúdo proposicional da oração condicional.

Embora as orações condicionais apresentem grande diversidade de estruturas sintáticas, manifesta-se, prototipicamente, pela realização *SE oração condicional ENTÃO oração condicionada*.

Consoante a modalidade que regula a asserção, as orações condicionais, segundo a proposta de Mateus et al. (2003), podem ser factuais (ou reais), hipotéticas (ou potenciais), contrafactuais (ou irrealis). No primeiro caso, o conteúdo das duas proposições é verificado no mundo real, no intervalo de tempo relevante. Neste tipo de orações, a oração condicional está no modo indicativo, no tempo presente. No segundo caso, a proposição condicional “remete para um mundo possível, criado linguisticamente pelo enunciado, epistemicamente não acessível no intervalo de tempo da enunciação, e no qual, dado o antecedente, se verifica o conteúdo proposicional do conseqüente.” (Mateus et al., 2003: 707) A oração antecedente é tipicamente iniciada pelos conectores *se*, *caso*, *no caso de*, *se porventura*, com o verbo no futuro de conjuntivo; *quando* também seguido do futuro de conjuntivo, tem o valor condicional e temporal; *contanto que* e *desde que* são usados com o presente do conjuntivo. Na oração consequente, o verbo emprega-se no presente ou no futuro de indicativo. No último caso, a condicional “estabelece relação entre proposições que se verificam em mundos alternativos ao mundo real.” (Mateus et al., 2003: 708) Neste tipo de orações, o tempo verbal do antecedente pode ser o mais-que-perfeito do conjuntivo, que situa o estado de coisas da oração no passado, ou o imperfeito do conjuntivo, quando as duas orações não estão relacionadas temporalmente.

Existem outras formas de exprimir nexos semânticos condicionais, que são os casos que envolvem construções de justaposição, construções de coordenação e construções reduzidas.

Nós interessam as construções reduzidas, que exprimem a condição ou hipótese é através da oração condicional infinitiva, participial ou gerundiva que tem caráter de adjunto à oração superior. Segundo Raposo et al. (2013), essas orações reduzidas iniciam-se por conectores *a*, *no caso de*, *na condição de* ou *na hipótese de* e encontram-se preferencialmente na primeira posição no período. Mateus et al. (2003) mencionam somente o conector *no caso de*. Na oração condicionada usa-se o presente/o futuro do indicativo, ou o imperfeito/condicional consoante o grau de probabilidade.

Exemplos desse tipo de orações não foram encontrados no corpus.

4.2.2. Orações causais

As orações causais expressam a relação de dependência entre duas proposições através de diferentes valores de causalidade.

A situação descrita pela oração principal pode ter como causa (real ou inferida) a situação descrita na segunda oração. Neste caso, trata-se de uma oração semanticamente causal. Segundo Mateus et al. (2003:712), as orações causais não finitas são introduzidas por conectores *por causa de*, *devido ao facto de*, *por*. Raposo et al. (2013) acrescentam outros conectores: *visto*, *dado*, *em consequência de*, *em vista de*, *em razão de*.

As orações causais não finitas não têm sempre de ocupar a posição fixa. Quando a oração subordinada causal é A e a oração superior é B, a ordem no período

pode ser B conector A ou conector A B. Segundo Raposo et al. (2013), a interpretação pode mudar consoante a oração subordinada ocorra em posição inicial ou em posição final. Quando estas orações ocorrem em posição final, a situação que constitui a causa não é dada como uma informação já estabelecida, sendo antes apresentada como uma informação nova, que não é do conhecimento geral. Pelo contrário, quando ocorrem em posição inicial, favorece-se a leitura em que a situação descrita pelo oração subordinada é do conhecimento geral.

As orações infinitivas selecionadas pelo conector *por* podem ter um sujeito foneticamente não realizado correferente com o sujeito da oração principal. Neste caso, o verbo pode estar no infinitivo flexionado, com um sujeito pronominal nulo, ou não flexionado, com um sujeito implícito.

Estas orações podem ainda ter sujeitos com uma referência distinta da do sujeito da oração principal. Neste caso, o verbo encontra-se obrigatoriamente no infinitivo flexionado, quer o sujeito esteja expresso quer seja um pronome nulo.

- (34) «Não preciso que me defendam!», gritavas sempre, como se eu te defendesse só *por* tu *precisares*. (EC)
- (35) Imaginava a tua cara furibunda *por* *estares a fazer* figura de adolescente apaixonada, numa enfermaria pública ainda por cima. (EC)
- (36) Acordo às cinco da tarde e o meu dia, sem que eu deixe, já começou — as páginas felizes *por* *ficarem* brancas, as pessoas aliviadas *por* eu não lhes *falar*. (EC)
- (37) Eu tinha um casaco azul, do meu período de praia, e fiquei coberto de caspa de lã fosforescente, luzidio e chamativo, só *por* *ter tentado beijá-la*. (EC)
- (38) Como a sombra duma andorinha sobre uma formiga, tu segues o meu caminho e eu guio-me por ti, *por* não *ter* para onde ir. (EC)
- (39) As luzes atrás dos espelhos, mortas *por* *se colorirem*. (EC)
- (40) E eu fico à espera, contente *por* ela não *ir* e triste *por* eu *ter de ficar*. (EC)

- (41) A Teresa histérica, mas aliviada *por* não ter sido atingida. (EC)
- (42) Como tantos outros, apaixonei-me e ela afastou-se, triste *por* ter trocado por simples amor os trabalhos difíceis da nossa amizade. (EC)
- (43) Foder foi sempre a nossa palavra favorita, *por* ser tão múltipla nas suas aplicações e, ao mesmo tempo, tão simples. (EC)
- (44) Os surfistas, irritavam-me *por* serem inteligentes e bons conversadores. (EC)
- (45) O único que merecia ser artista era o José, que eu respeitava, *por* ser inseguro e pintar pouco. (EC)
- (46) Ela faz o que eu digo, aflita *por* sentir que se vai vir naquela posição, tão ordinária. (EC)
- (47) Mas havia poucas quintas e todas me escorraçaram, *por* estar bem vestido, se calhar. (EC)

As orações (34), (35), (36), (40), (45) e (47) têm sujeitos com uma referência distinta da dos sujeitos das orações principais. Os sujeitos das orações (37), (38), (39), (40), (41), (42), (43), (44) e (46) são correferentes com os sujeitos das orações principais. Todas as orações causais (34-47) ocorrem em posição final - as situações que constituem as causas não são dadas como informações já estabelecidas, sendo antes apresentadas como informações novas, que não são do conhecimento geral.

4.2.3. Orações finais

As orações finais indicam a finalidade ou um propósito da situação descrita na oração principal. Raposo et al. (2013) distinguem as orações finais de evento, que descrevem a finalidade da situação descrita na oração principal, das orações finais de enunciação, que descrevem a finalidade de um ato de fala.

Segundo Raposo et al. (2013), as orações finais de evento não finitas são introduzidas por conectores *para, a fim de, com o fim de*. A situação descrita na oração principal é normalmente interpretada como tendo sido realizada intencionalmente com vista a um determinado objetivo. Estas orações exigem, assim, na maioria dos casos, que exista na oração principal um argumento dotado de intencionalidade, isto é, com a função semântica do agente. Este argumento pode ser o sujeito de uma oração principal ativa transitiva ou intransitiva, e pode ser explícito ou implícito.

Nas orações finais infinitivas, quando o sujeito da oração subordinada é distinto do sujeito da oração principal, ocorre obrigatoriamente o infinitivo flexionado; quando os sujeitos têm a mesma referência e o sujeito não é foneticamente realizado, pode encontrar-se quer o infinitivo flexionado com um sujeito pronominal nulo, quer o não flexionado com um sujeito implícito.

As orações finais de enunciação indicam a finalidade de um ato de fala. Estas orações são mais desligadas sintaticamente da oração principal, têm implícito um verbo de tipo declarativo e são orientadas para o falante ou para o ouvinte.

Assim, elas apresentam algumas diferenças relativamente às orações finais de evento: comportam-se sintaticamente como orações periféricas e não como integradas; apresentam restrições de pessoa (em particular, nas finais infinitivas só é admitida a primeira pessoa); não obedecem ao processo de concordância de tempos, estando geralmente relacionadas com o momento presente da enunciação.

Mateus et al. (2003) diferenciam também as orações finais não finitas factuais, hipotéticas e contrafactuais. As factuais dependem das orações principais com o verbo no pretérito perfeito simples; assim localizadas no tempo têm carácter de realidade. As hipotéticas são aquelas cuja oração principal descreve a situação no futuro ou presente com valor de futuro. As contrafactuais são dependentes da oração principal cujo verbo está no mais-que-perfeito composto do indicativo ou no condicional composto.

- (48) Agora imagino-as a esconder uma pequena bomba, activada pela primeira pazada de terra que te caísse no caixão, *para morrermos* todos contigo, sem preparação ou merecimento. (EC)
- (49) Mentias só porque eu te tinha pedido *para não me mentires*. (EC)
- (50) Se calhar, teria de ser pelas costas, *para não saberes* que era eu. (EC)
- (51) Só de te ver virar o teu pescoço comprido, o mais lindo da história da humanidade, *para tentar descortinar a identidade do teu assassino e falhares* miseravelmente, caindo na calçada com a força a esvair-se depressa de mais *para alvitrares* um palpite ou pronunciar umas últimas palavras maldosas e inteligentes a respeito do mundo — o prazer que isso me daria! (EC)
- (52) É bem feito, *para não se meterem* com quem não foi feito para viver. (EC)
- (53) E afinal a única coisa que eu tinha *para descobrires*, à parte o meu grande amor, era a minha queda para a cobardia, e para ti. (EC)
- (54) As coisas que tu dizias *para me fazerem* feliz. (EC)
- (55) Um tesão que fecha o olho *para ver* se dorme uma sestina. (EC)
- (56) Toma que é *para aprenderes*. (EC)
- (57) Os amigos servem *para nos lembrarem* daquilo que já sabemos. (EC)
- (58) Eu encolho o rabo *para esconder* o tesão e pergunto: «Fazer uma pausa?» (EC)
- (59) O meu filho não era *para nascer*. (EC)
- (60) O meu amor era *para ser* assim. (EC)
- (61) «Vou deixar-te a cama cheia de migalhas», diz a Paula, «*para te lembrares* de mim quando eu já cá não estiver.» (EC)

As orações (48), (49), (50), (51), (52), (53) e (61) têm sujeitos com uma referência distinta da dos sujeitos das orações principais. Os sujeitos das orações (54), (55), (56), (57), (58), (59) e (60) são correferentes com os sujeitos das orações principais.

4.2.4. Orações concessivas

Segundo Mateus (2003), a relação expressa nas orações concessivas é de contraste com o que se esperaria, por meio de conhecimento de mundo, a partir do conteúdo proposicional da oração principal. Raposo (2013) explica que a situação descrita na oração subordinada concessiva funciona como um obstáculo potencial à realização da situação descrita na oração principal, mas, contrariamente àquilo que se esperaria, essa situação não impede que se realize a situação descrita na oração principal. Podemos dizer que a situação descrita pela oração concessiva leva, em circunstâncias normais, a inferir o contrário da situação descrita pela oração principal, visto que a oração principal contradiz as expectativas que resultariam normalmente da oração concessiva.

Segundo Mateus (2003), há três tipos de orações concessivas: factuais, hipotéticas e contrafactuais. Nos interessam somente as orações concessivas factuais porque os outros tipos de orações concessivas não permitem usar o infinitivo flexionado. As factuais ocorrem quando existe uma situação inesperada em relação a uma outra, levando-se em conta o conhecimento de mundo, ou quando existe uma situação que não está de acordo com as expectativas de um indivíduo.

Em relação aos tempos e modos utilizados nas construções com os conectores *embora*, *conquanto*, *ainda que*, *posto que*, *(se) bem que*, *apesar de que*, as factuais do passado apresentam-se com o imperfeito do conjuntivo nas orações concessivas e com pretérito perfeito simples ou pretérito mais que perfeito (simples ou composto) nas orações principais. Já as factuais do presente ocorrem com presente do conjuntivo (simples ou composto) nas orações concessivas e com presente, futuro ou pretérito perfeito composto do indicativo nas orações principais.

Segundo Raposo et al. (2013), com os conector *apesar de* ou *não obstante* usa-se o infinitivo flexionado ou não flexionado nas orações concessivas e os mesmos tempos acima referidos nas principais (consoante se tratar de orações no passado ou no presente). Raposo (2013) acrescenta que estas orações podem ter um sujeito

pronominal nulo ou um sujeito explícito, com a mesma referência ou com uma referência distinta da do sujeito da oração principal. Mateus et al. (2003:719) mencionam somente o conector *apesar de*.

- (62) Uma vez acendeu um charro enquanto eu estava a dormir, porque tinha de trabalhar no dia seguinte, *apesar de* só ter vinte anos, tal era a ganância de a sustentar, e deitou fogo ao colchão. (EC)
- (63) Viesses de onde viesses, a que horas fosse, na companhia aérea que calhasse, via sempre a tua casa — nunca a minha, *apesar de* ser mais alta. (EC)
- (64) Foi a Teresa, *apesar de* estar toda torta, que fez questão de telefonar. (EC)
- (65) Ele, para se aproximar da Manuela, tentava aproximar-se cada vez mais de mim. E assim deixámos um dia de nos considerarmos amigos, o José e eu, *apesar de* sermos iguais um ao outro. (EC)
- (66) A Teresa, *apesar de* ter morrido (supostamente) com vinte e seis anos, teve quatro filhos. (EC)
- (67) *Apesar de* ser um homem procurado, às vezes diz-me para voltar. (EC)

Nas orações concessivas factuais do passado encontradas (62-66) os sujeitos são correferentes. Encontramos uma ocorrência da oração concessiva factual do presente (67) com os sujeitos correferentes. Alguns exemplos que foram encontrados não são de acordo com descrições do uso existentes. Trata-se dos exemplos (62) e (63), nos quais as factuais do passado não ocorrem com pretérito perfeito simples ou pretérito mais que perfeito (simples ou composto) nas orações principais.

Não podemos deixar de mencionar as orações de circunstância negativa. Mateus et al. (2003:778-780) fala das orações de circunstância negativa no capítulo

sobre os aspectos sintáticos da negação. As orações de circunstância negativa são introduzidas pela preposição *sem que+conjuntivo* ou *sem+infinitivo flexionado*. Estas estruturas caracterizam-se por descreverem uma circunstância que não teve lugar e respeitam as mesmas regras de compatibilidade temporal como as concessivas.

Segundo Raposo (2013), a preposição *sem* pode selecionar um constituinte de natureza oracional finito ou infinitivo flexionado. Do ponto da vista semântico, estas estruturas caracterizam-se por descreverem uma circunstância que não teve lugar, podendo, por seguinte, ser designadas orações adverbiais de circunstância negativa ou de concomitância negativa.

O constituinte oracional introduzido pela preposição *sem* tem o comportamento típico das estruturas de subordinação adverbiais: não é selecionado pelo predicador verbal, admite a anteposição, a coordenação e manifesta a próclise.

A preposição *sem* tem a particularidade de ter uma natureza intrinsecamente negativa, o que se traduz no facto de legitimar itens de polaridade negativa, como ninguém e nada, na oração subordinada.

As orações infinitivas introduzidas por *sem*, tal como acontece com outras orações adverbiais infinitivas introduzidas por preposições, podem ter um sujeito com uma referência distinta da do sujeito da oração principal, ou um sujeito com uma referência idêntica à do sujeito da oração principal. No primeiro caso, é obrigatório o uso do infinitivo flexionado com um sujeito expresso ou pronominal nulo; no segundo caso, podemos ter quer o infinitivo flexionado com um sujeito pronominal nulo, quer o infinitivo não flexionado com um sujeito implícito.

(68) Um dia embebedo-me e vou desenterrar-te, só para olhar para a tua cara, ver se é verdade que os cabelos crescem, cheirarte de perto, tu que cheiravas sempre tão bem, mesmo quando se passavam dias *sem tomares* banho. (EC)

(69) Pensei que estivesses a defender os animais que não têm a sorte de ser giros ou de estar à beira da extinção, que vivem em condições atrozés, *sem serem* tema de documentários ingleses ou logotipos de organizações mundiais. (EC)

- (70) Se eu me recusasse a ir para a cama contigo, gatinhavas direitinha para a porta, entravas no teu carro e arrancavas para tua casa, *sem* jamais te enganares no caminho. (EC)
- (71) Querem ajudar *sem* se darem ao trabalho, que levaria anos, de tentar perceber. (EC)
- (72) E chorei em todos, sempre *sem* saber porquê — de prazer, provavelmente. (EC)
- (73) É terrível termos saudades *sem* nos podermos lembrar. (EC)
- (74) Deitei-me *sem* tirar a roupa e tentei dormir. (EC)
- (75) Entregou-me a chave do meu quarto *sem* dizer uma palavra. (EC)
- (76) «Ficas aí especado *sem* fazer nada?» (EC)
- (77) Percorremos distâncias enormes, junto dos faróis e dos comboios, com a música muito alta, *sem* dizer nada que nos interesse. (EC)
- (78) Eu sigo no meu autocarro, com a janela fechada, a ler o meu livro, *sem* dar por ninguém. (EC)

4.2.6. Orações temporais

As orações subordinadas temporais indicam a circunstância de tempo. Conforme Mateus (2003) e Raposo (2013), elas localizam temporalmente a situação descrita na oração principal e têm, por conseguinte, funções semelhantes às dos adjuntos adverbiais de localização temporal. Podem identificar-se várias subclasses semânticas de orações temporais, que se caracterizam por imporem diferentes restrições aspetuais tanto sobre o predicado da oração subordinada como sobre o predicado da oração principal. Mateus et al. (2003) e Raposo et al. (2013) diferem as subclasses de orações temporais com infinitivo pessoal, partindo dos conectores que as introduzem⁶. Embora existam as orações subordinadas temporais finitas e não finitas, aqui consideram-se com mais detalhe as orações temporais não finitas infinitivas, que se iniciam pelos conectores *antes de*, *depois de*, *até* ou *ao*.

⁶ As orações temporais participiais e as orações temporais gerunativas não são normalmente introduzidas por conectores. (Raposo et al. 2013: 1981)

As orações temporais introduzidas por *antes de* seguido de infinitivo (ou por *antes que* seguido de conjuntivo) localizam a situação da oração principal num intervalo de tempo anterior ao intervalo de tempo em que decorre a situação da oração subordinada, quer a situação da oração principal seja anterior, simultânea ou posterior ao tempo da enunciação. Podemos dizer que o conector *antes de* exprime a sucessividade e introduz uma ação posterior.

Conforme e Raposo (2013:1983-1995), no caso das orações infinitivas, o sujeito da oração subordinada pode ter uma referência distinta da do sujeito da oração principal ou pode ter a mesma referência. Quando os sujeitos das duas orações não são correferentes, o verbo da oração adverbial está obrigatoriamente no infinitivo flexionado. Quando os sujeitos são correferentes e a oração subordinada tem um sujeito não realizado foneticamente, alguns falantes admitem o uso do infinitivo não flexionado, com um sujeito implícito, embora se prefira geralmente o infinitivo flexionado, com um sujeito pronominal nulo.

- (79) Ainda engoli alguns comprimidos *antes de adormeceres*. (EC)
- (80) Eu antigamente, *antes de conhecer Teresa*, era bom. (EC)
- (81) Dizes «Cala-te!» meia a rir, *antes de eu falar*. (EC)
- (82) E depois «Amo-te» *antes de voltares a dormir*. (EC)
- (83) *Antes de adormecer*, ilumino-me e passo-te a palavra. (EC)
- (84) E lembrei-me do meu primeiro amor, do amor, de quando éramos novos e de como nos amávamos, *antes de tu existires*. (EC)
- (85) *Antes de se ir embora*, agarrou-me o braço e disse: «Sempre gostei muito de ti...» (EC)
- (86) Disse: «*Antes de nos deitarmos* gostaria de saber se, quando chamas pelo Paulo, estás a pensar no José.» (EC)
- (87) «Estúpido!», grita a minha irmã, *antes de desligar*. (EC)
- (88) Vem-me beijar *antes de sair*. (EC)
- (89) *Antes de sair*, confia-me, ainda mais mentirosa que eu, que também «acha que me ama», acrescentando, como é costume: «só que não sabia...» (EC)

Todas as frases introduzam ações posteriores. Nas frases (79), (80), (81), (84) e (86) os sujeitos das duas orações não são correferentes. Nas frases (82), (83), (85), (87), (88) e (89) os sujeitos são correferentes e a oração subordinada tem um sujeito não realizado foneticamente e emprega-se o infinitivo flexionado com um sujeito pronominal nulo.

As orações temporais introduzidas por *depois de* seguido de infinitivo (ou por *depois que* seguido de indicativo) localizam a situação da oração principal num intervalo de tempo posterior ao da oração subordinada. Podemos dizer que *depois de* introduz uma ação anterior.

Tal como as orações temporais introduzidas por *antes de*, também as orações temporais introduzidas por *depois de* são obrigatoriamente de infinitivo flexionado quando o sujeito (expresso ou nulo) tem uma referência distinta da do sujeito da oração principal. Quando os sujeitos são correferentes e a oração subordinada tem um sujeito não realizado foneticamente, alguns falantes admitem o uso do infinitivo não flexionado, embora se prefira geralmente o infinitivo flexionado.

- (90) *Depois de comer camarões, caranguejos, ostras e uma lagosta, a empregada pergunta-me «Gostou?» e eu respondo que sim, depois de não ter sentido qualquer espécie de prazer.* (EC)
- (91) E as mangas, tão compridas, foram cansadas pelos braços estendidos, que estendemos um para o outro sem qualquer vontade senão tocar em qualquer coisa, na esperança de acordarem juntos, *depois de se terem posto a dormir.* (EC)
- (92) No outro dia, *depois de eu ter dito que queria que se fodesse a poesia portuguesa, respondeu: «Eu quero que se fodam todas as formas de expressão, sejam elas escritas ou orais.»* (EC)
- (93) E as raparigas que choram *depois de se virem?* (EC)
- (94) Dois dias *depois de me apaixonar pela Teresa, fui à inspecção.* (EC)

Todas as frases introduzam ações anteriores. Nas frases (90) e (92) os sujeitos das duas orações não são correferentes. Nas frases (90), (91), (93) e (94) os sujeitos são correferentes e a oração subordinada tem um sujeito não realizado foneticamente e emprega-se o infinitivo flexionado com um sujeito pronominal nulo.

As orações introduzidas por *ao* implicam sobreposição temporal (total ou parcial) ou contiguidade temporal entre o evento da oração subordinada e o da oração principal.

Estas orações não admitem geralmente infinitivo composto. Nos casos menos comuns em que ocorre o infinitivo composto, a oração adquire uma interpretação predominante causal.

As orações com *ao* + infinitivo apresentam restrições quanto à realização do seu sujeito gramatical. Normalmente, o sujeito não se encontra expresso, sendo interpretado como referencialmente dependente do sujeito da oração principal. No entanto, com verbos inacusativos são admitidos sujeitos expressos em posição pós-verbal, mas nunca em posição pré-verbal. Com verbos transitivos e inergativos, a expressão do sujeito é muito marginal, mesmo em posição pós-verbal.

Tal como as orações temporais introduzidas por *antes de* e *depois de*, também as orações temporais introduzidas por *ao* selecionam geralmente o infinitivo flexionado, quer o sujeito seja expresso, quer seja um pronome nulo. Para alguns falantes, é possível também o infinitivo não flexionado, com um sujeito implícito de referência idêntica à do sujeito da oração principal.

- (95) O rabo, sim, aceita umas palmadinhas, quando se está para aí virado, depois de ter fodido muito, mas a cara é uma coisa viva que não lembra *ao* diabo maçoar. (EC)
- (96) Bernardo, *ao* ver a esposa amada a desfazer-se em sangue, teve medo das consequências e pirou-se. (EC)

- (97) Quando se perde um homem, há outro igual *ao virar* da esquina. (EC)
- (98) Três palavrinhas apenas. Tão ordinárias e tão feias — mas foram estas que pensei, *ao pensar* nela, nela, amor da minha vida, que grande. (EC)
- (99) *Ao ver-me* às gargalhadas, com a Teresa nua, a tremer, e a gritar «Não saias da minha frente!», o Bernardo passou-se. (EC)

. Na frase (95) os sujeitos das duas orações não são correferentes. Nas frases (96), (97), (98) e (99) os sujeitos são correferentes e a oração subordinada tem um sujeito não realizado foneticamente e emprega-se o infinitivo flexionado com um sujeito pronominal nulo.

As orações temporais introduzidas por *até* seguido de infinitivo (ou por *até que* seguido de conjuntivo) localizam temporalmente a situação da oração principal num intervalo de tempo cujo limite terminal é marcado pela situação descrita na oração subordinada.

A situação descrita pela oração subordinada ou tem um carácter pontual (100) ou corresponde a uma situação durativa que é perspectivada no seu limiar inicial (101) ou no seu ponto final (102), e não em toda a sua extensão temporal.

(100) Os meninos brincaram na rua *até chegar o pai*.

(101) O Paulo viveu em Paris *até ser adulto*.

(102) O Paulo viveu em Paris *até escrever o seu último romance*.

Até exige que a oração principal represente situações durativas (um estado, um processo ou um processo culminado). A oração principal só admite predicados que descrevem situações de natureza pontual (pontos ou culminações) quando é permitida uma interpretação iterativa.

As orações temporais introduzidas por *até* selecionam o infinitivo flexionado, quer o sujeito seja expreso, quer seja um pronome nulo. Para alguns falantes, o

infinitivo não flexionado também é possível, com um sujeito implícito de referência à do sujeito da oração principal.

- (103) E eu bebia whisky toda a noite, whisky toda a noite, e lia livros gordos, muito gordos, embebedando-me nas letras *até não perceber nem a frase mais simples* — como era bom. (EC)
- (104) Fez-me sentir um velho debochado que passou a vida a montar-se em tudo o que se mexia, *até se lhe irem as canetas abaixo*. (EC)
- (105) Os meus amigos vêem nos meus olhos fingidos, que torço e retorço *até me doerem as órbitas*, procurando o pedaço perdido do que foi a minha curiosidade, do que foi a minha preocupação pelos outros, do que foi a minha simpatia, e só vêem um véu transparente, que nem sequer é fixo, estupidamente azul-claro, sobre o azul fechado da escuridão. (EC)

Na frase (103) os sujeitos das duas orações são correferentes. Nas frases (104) e (105) os sujeitos não são correferentes.

4.2.7. Orações substitutivas e acrescentativas

A classificação de Mateus et al.(2003), acrescentamos aqui outros dois tipos de orações infinitivas de acordo com Raposo et al. (2013). Segundo esses autores, algumas orações infinitivas introduzidas por locuções prepositivas têm propriedades características das estruturas de subordinação adverbiais. Trata-se das orações substitutivas, introduzidas por *em vez de*, e as orações acrescentativas, introduzidas por *(para) além de*. Nestas orações, a forma verbal tem geralmente arcas explícitas de concordância. Quando o sujeito da oração subordinada e o da principal têm a mesma referência, e o sujeito da subordinada não é foneticamente realizado, podemos encontrar quer o infinitivo pessoal, com um sujeito pronominal nulo, mais comum, quer

o infinitivo impessoal, com um sujeito implícito. Quando os sujeitos são distintos, só é possível o uso do infinitivo flexionado, independentemente de o sujeito ser foneticamente realizado ou um pronome nulo.

- (106) Estava a ver um jogo de futebol, ela meteu-se à frente do televisor e, *em vez de lhe dar um grito*, não reparei, pela minha saúde, fiquei ali especado a olhar para ela. (EC)
- (107) *Em vez de nos virmos*, vêm-nos lágrimas aos olhos. (EC)
- (108) Às oito da manhã, *em vez de estar* num quartel Lisboa, na bicha para a inspecção, adormeci. (EC)

Exemplos das orações acrescentativas não foram encontrados no corpus.

Nas orações substitutivas encontradas (106-108), os sujeitos são correferentes e as orações subordinadas têm sujeitos não realizados foneticamente.

5. Conclusão

O objetivo deste trabalho foi apresentar uma discussão acerca da origem e do emprego do infinitivo pessoal na língua portuguesa.

Quanto ao aparecimento desse fenômeno, apresentamos as duas principais hipóteses da sua origem. Ambas as hipóteses são difíceis de serem comprovadas, por isso o autor Schaf Filho chama esta discussão “uma polêmica sem fim”. Ele, entretanto, constata que existe certo consenso entre os defensores de ambas as hipóteses de que o infinitivo pessoal se enraizou no latim vulgar medieval na parte mais ocidental da Península Ibérica, Portugal e Galiza.

A seguir, na parte prática do trabalho explicámos as noções básicas referentes às orações subordinadas não finitas e apresentámos o emprego do infinitivo pessoal neles. Examinámos em detalhe as possibilidades da ocorrência do infinitivo nas orações subordinadas completivas e adverbiais. Na parte da análise foi escolhido um romance contemporâneo que nos serviu de corpus representativo de língua falada contemporânea. Utilizando os dados do corpus – as ocorrências do infinitivo pessoal – foi examinado o uso do infinitivo pessoal, comparado com as descrições do uso existentes na bibliografia consultada.

O presente trabalho possui um carácter mais qualitativo que quantitativo. Por isso, não encontramos nos nossos dados do corpus as ocorrências do infinitivo pessoal em todos os tipos das orações. Não afirmamos, porém, serem impossíveis de ocorrer.

Este tema é muito complexo e, na nossa opinião, ainda não existe a descrição suficientemente detalhada e clara do uso do infinitivo pessoal. Por exemplo, Mateus et al. não mencionam as orações infinitivas introduzidas por *sem* entre as orações concessivas. Os mesmos autores também não mencionam as orações substitutivas e acrescentativas, nas quais também podemos encontrar o infinitivo pessoal. Na nossa opinião, da perspectiva do falante não-nativo de português, há ainda muito que fazer no

campo da sistematização das orações subordinadas, especialmente referente à sistematicidade dos critérios do uso do infinitivo pessoal.

Referências bibliográficas

1. Bechara, E. (2001) *Moderna Gramática Portuguesa*, Lucerna, Rio de Janeiro
2. Bechara, E. (1991) [As fases da língua portuguesa escrita em Actes du XVIIIe congrès international de linguistique et de philologie romanes, vol. III, Max Niemeyer Verlag, Tübingen, p. 68-76.](#)
3. Cunha, Cintra (1996) *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, Edições Joao Sá da Costa, Lisboa
4. Cunha, Silvano (2007) *Algumas evidências em favor da existência de temporalidade no Infinitivo Simples* em Actas do XIII Encontro da Associação Portuguesa de Linguística, APL, Lisboa, p. 179-181.
http://www.apl.org.pt/docs/23-textos-seleccionados/14-Cunha_Silvano.pdf
5. Esteves Cardoso, M. (2000) *O Amor É Fodido*, Assírio & Alvim, Lisboa
6. Gorski, E. (2000) *Variação no uso do infinitivo pessoal* em Organon. Estudos da língua falada, v. 14, n. 28-29. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre
7. Jasanoff, J.H. (1987) *The tenses of the Latin perfect system* em Festschrift for Henry Hoeningwald on the Occasion of his Seventieth Birthday, ed. G. Cardona and N. H. Zide, Gunter Narr, Tübingen, p. 177-183.

8. Mateus, Brito, Duarte, Faria (2003) *Grámatica da Língua Portuguesa*, Caminho, Lisboa
9. Michaëlis de Vasconcelos, C. (1893) *Der 'portugiesische' Infinitiv* em *Romanische Forschungen* 7, V. Klostermann, Frankfurt am Main, p.49-122.
10. Nakayama, Galembeck (2009) *Infinitivo flexionado: origem e uso* em *Boletim 57 - Revista da Área de Humanas, EDUEL, Londrina*, p. 27-54.
11. Otto, R. (2010) *Der portugiesische Infinitiv bei Camões*, Kessinger Publishing, Whitefish
12. Pinto de Oliveira, I. (2014) *Usos verbais e nominais do infinitivo em português europeu*. Tese. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto
13. Raposo, Nascimento, Mota, Segura, Mendes (2013) *Gramática do português: volume I*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa
14. Raposo, Nascimento, Mota, Segura, Mendes (2013) *Gramática do português: volume II*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa
15. Rodrigues, J. M. (1913-1914) *O imperfeito do conjuntivo e o infinito pessoal no português* em *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, v. 8, Lisboa, p. 72-93.
16. Schaf Filho, M. (2003) *Do acusativo com infinitivo latino ao nominativo com infinitivo português*. Tese. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis
<http://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/85331/199017.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

17. Vasconcelos, J. L. (1900-1901) *Estudos de filologia mirandesa*, Imprensa Nacional, Lisboa